



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 2/2024

#### Processo Administrativo nº10/2024/2024

#### TERMO DE JUSTIFICATIVA

**Objeto:** A secretaria municipal de Administração e Planejamento solicita a Contratação de empresa especializada para promover capacitação continuada teórica e prática sobre a Nova Lei de Licitações 14.133/2021 aos servidores municipais que estejam envolvidos com o processo de compras públicas do município de Japira(PR). Considerando a aprovação da Nova Lei de Licitações 14.133/2021. Considerando a necessidade de formação e capacitação dos servidores envolvidos nos processos de contratação, em especial o setor de licitação e compras do município, Comissão de Licitação, Pregoeiro e equipe de apoio assim como a Procuradoria Jurídica e demais secretarias municipais. Considerando as inúmeras alterações propostas pela nova legislação, o que traz insegurança para os servidores na condução dos processos de compras públicas. Nesse sentido, visando garantir a legalidade dos processos licitatórios, capacitação dos servidores envolvidos no processo de compras e melhor compreensão do novo ordenamento executivo, se faz necessário a contratação de treinamento específico para a realidade desta municipalidade, compreendendo teoria e desenvolvimento prático dos novos procedimentos impostos pela nova lei de licitação..

**Base Legal:** Artigo 74, III, da Lei nº. 14.133/2021.

**Empresa:** 50.451.387/0001-70 UNYFLEX - UNIVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA,

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO JOSÉ MORFINATI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 938.772.859-53 e RG nº 7.029.694-2/PR, necessita da Contratação de empresa especializada para promover capacitação continuada teórica e prática sobre a Nova Lei de Licitações 14.133/2021 aos servidores municipais que estejam envolvidos com o processo de compras públicas do município de Japira(PR). .

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	500	03.001.04.122.0003.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em R\$ 29.900,00 (Vinte e Nove Mil e Novecentos Reais).



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

O art. 74, III, alínea "f" da Lei nº. 14.133/21, , dispõe que é **INEXIGÍVEL** a licitação quando houver inviabilidade de competição.

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

*f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

A empresa a ser contratada possui nota técnica de exclusividade e encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas, bem como demais documentos de habilitação.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/21 e na necessidade da contratação para do objeto. apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, seis dias de fevereiro de 2024

**MESSIAS SAMOEL DA SILVA**  
Agente de Contratação  
Portaria 109/2024